

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE ELEIÇÃO – CONSAD/APPA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/2021

**ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS PARA O
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA APPA - 2021**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

- A votação terá início às **9h do dia 28/06/2021** e se encerrará às **11h do dia 05/07/2021**, a fim de oportunizar a todos os funcionários a votação durante o período de trabalho;
- A votação dar-se-á mediante voto manual, por cédula de papel depositada em urna que estarão disponíveis nos seguintes locais e horários:

Locais de Votação	28/06	29/06	30/06	01/07	02/07	05/07
Palácio Taguaré	9h às 11h 15h às 17h	9h às 11h				
Palácio Dom Pedro II	9h às 11h 15h às 17h	9h às 11h				
Porto Barão de Teffé	10h30 as 12h30	-				

- Cada eleitor poderá votar somente uma vez, de forma direta, secreta e facultativa, em apenas um candidato, não sendo admitido o voto por procuração;
- Devido a pandemia COVID-19, todo procedimento de votação será pautado nas normativas internas e externas sobre o assunto, **sendo obrigatório ao eleitor: levar caneta de uso pessoal, utilizar máscara, higienizar as mãos ao chegar e ao se encaminhar à cabina de votação, bem como manter distanciamento das demais pessoas no recinto;**
- Serão considerados aptos para votar, na qualidade de eleitor, os funcionários ativos do quadro permanente e comissionados da APPA, e que não estejam com o contrato de trabalho suspenso na data da eleição;
- Os eleitores poderão verificar seu local de votação através da página da eleição acessando a Relação de Eleitores e Locais de Votação;
- **Para votar, o eleitor deverá, obrigatoriamente, apresentar crachá ou documento com foto (CNH, RG, CTPS) e assinar o controle de votação;**
- Na página da eleição, encontram-se disponíveis os perfis dos candidatos elegíveis para que os eleitores possam conhecer melhor cada um.

Henrique Gustavo Vieira Pires/CELEI
Presidente da Comissão de Eleição